



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 896/2025

Mococa, 14 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do recebimento da Emenda Parlamentar nº 202526973818, Deputado Eduardo Nóbrega, para aquisição de viatura para GCM.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2606	14/08/2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 80 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB

13.02.00 MANUT DE SEGURANCA PUBLICA

06 181 0081 2046 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1373).....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000089 – Emenda Parlam. 202526973818 – Aquis viatura GCM

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE AGOSTO DE 2025.

APROVADO

Em 08/08 Discussão por 14 F 1A

Sessão 18 / 08 / 2025


Clayton Divino Boch
Presidente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Visualizar Dados da Emenda



Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Dr. Eduardo Nóbrega

Nº da Emenda:

2025.269.73818

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

Aquisição de viatura para GCM

Secretaria:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Situação:

Transferência Voluntária processada - 08/07/2025 às 13:58

Valor (R\$):

130.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

Fechar

Orçamento

Orçamento Total:

R\$ 0,00

Orçamento da Emenda:

R\$ 130.000,00

Nome do Parlamentar:

Dr. Eduardo Nóbrega

2025.269.73818 Transferência Voluntária



Demanda

Selecione

Selecione

Adicionar

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Subtotal (R\$)
Nenhum item cadastrado			
Total:			0,00

Salvar



Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Dr. Eduardo Nóbrega

Nº da Emenda:

2025.269.73818

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

Aquisição de viatura para GCM

Secretaria:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Situação:

Transferência Voluntária processada - 08/07/2025 às 13:58

Valor (R\$):

130.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

Bancários

Dados da Conta

Banco:

Banco do Brasil

Agência com Dígito:

Conta com Dígito:

Nome Responsável:

Data abertura da conta:

Cadastro Agência Bancária

Visualizar Dados da Emenda

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Dr. Eduardo Nóbrega

Nº da Emenda:

2025.269.73818

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

Aquisição de viatura para GCM

Secretaria:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Situação:

Transferência Voluntária processada - 08/07/2025 às 13:58

Valor (R\$):

130.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

 Visualizar Arquivos do Processo

 Ver Vistoria(s)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 178/2025

PROJETO DE LEI Nº 080/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Diogo José Galpami.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 080/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :-Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR(A) ESPECIAL :- *Thiago José Calpami*

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 19 de agosto de 2025.


Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 20 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 176/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 066/2025, referente ao Projeto de Lei nº 079/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 19 de agosto de 2025.
2. Autógrafo nº 067/2025, referente ao Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 19 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006 BOCH:03450200658
58 Dados: 2025.08.20
09:21:40 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 067/2025

PROJETO DE LEI Nº 080/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

13.00.00 S.M SEGURANCA PUBLICA TRANSITO.MOBIL.URB

13.02.00 MANUT DE SEGURANCA PUBLICA

06 181 0081 2046 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha
1373).....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais -
Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000089 – Emenda Parlam. 202526973818 –
Aquis viatura GCM

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 067/2025
PROJETO DE LEI Nº 080/2025

Câmara Municipal de Mococa, 20 de agosto de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.08.20
09:22:26 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:4239710987
5

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.08.20 09:24:11
-03'00'

Presidente

IVAN

FRANCISCO:2
1468610880

Assinado de forma digital
por IVAN
FRANCISCO:21468610880
Dados: 2025.08.20
09:26:47 -03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

IVAN FRANCISCO

LOYOLA

2º secretário

1ª secretária